



**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL
Secretaria Executiva do CONCEA**

27/11/2015

30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONCEA

Data: **26 e 27 de novembro de 2015**

Horário: **08h30 às 18h00**

Local: Agência Espacial Brasileira (AEB)

Endereço: SPO - Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Bloco E, 1º andar: **Auditório** – Brasília DF

Síntese das Deliberações

A. Abertura da Reunião.

O Coordenador do CONCEA, Dr. José Mauro Granjeiro, fez a abertura da reunião; e apresentou as ausências justificadas dos Membros.

B. Aprovação da Pauta.

A pauta da 30ª Reunião Ordinária **foi aprovada por unanimidade.**

C. Aprovação da Ata da 29ª Reunião Ordinária do CONCEA.

A Ata da 29ª Reunião Ordinária **foi aprovada por unanimidade**, com as devidas correções feitas pelos Conselheiros.

D. Calendário das Reuniões Ordinárias 2016

O Calendário das Reuniões Ordinárias do ano de 2016 **foi aprovado por unanimidade.**

E. Eleição do novo Coordenador do CONCEA.

Realizou-se a votação, apuração dos votos, e elaboração de lista tríplice para encaminhamento ao Presidente do CONCEA.

F. Revisão da Diretriz da Prática de Eutanásia.

Apresentou-se o documento da Diretriz da Prática de Eutanásia do CONCEA, proveniente da Consulta Pública, em que **foi aprovada com 11 votos favoráveis e 1 voto contrário.**

G. Informes da Secretaria Executiva do CONCEA.

1) Balanço das Atividades do CONCEA e da Secretaria Executiva do CONCEA - 2014/2015: O Dr. José Mauro Granjeiro informou que praticamente finalizou a redação do Balanço das Atividades do CONCEA. Utilizou como base para seu trabalho documento elaborado pela Secretaria Executiva do CONCEA e outros que passaram pelo Conselho. Em breve será apresentado o resultado do trabalho;

2) Processos de Credenciamento: Neste ano de 2015, 410 (quatrocentos e dez) instituições estão Credenciadas junto ao CONCEA. Têm-se 22 (vinte e duas) instituições, cujos processos estão em análise; e 133 (cento e trinta e três) instituições que não solicitaram o credenciamento ao CONCEA, por meio do CIUCA;

3) Processos para apuração de Infração Administrativa: Têm-se 21 (vinte e um) processos em andamento no CONCEA, e mais 2 (dois) a serem sorteados para relatoria;

4) E-book Normativas: Documento foi pré lançado no “II Simpósio CONCEA 2015”;

5) E-book Guia: Para os Capítulos do Guia finalizados, definiu-se a ordem de apresentação dos autores, que será a ordem alfabética do primeiro nome, sendo: i) Primeiro será apresentado o nome do



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL
Secretaria Executiva do CONCEA

27/11/2015

coordenador; ii) Segundo, serão os nomes dos autores em ordem alfabética. **A proposta foi aprovada por unanimidade.**

H. Deliberação sobre o processo nº 01200.004970/2014-02.

O parecer final do Processo nº 01200.004970/2014-02 (PI-014/14) foi **aprovado** com 11 votos favoráveis e 1 abstenção. Aprovou-se o encaminhamento do caso à Consultoria Jurídica do MCTI para as devidas considerações.

I. Cadeia de responsabilidade acerca dos processos administrativos para apuração de suposta infração administrativa no CONCEA.

O Coordenador do CONCEA esclareceu à Plenária que os despachos/Pareceres emitidos pelos Conselheiros (Processos de Infração) serão encaminhados aos representados contendo nomes e assinaturas, conforme instruído pela CONJUR-MCTI. O Dr. José Mauro Granjeiro informou que a Consultoria Jurídica manifestou posição favorável a que os processos tenham os seguintes andamentos: i) Seja encaminhado ao Conselheiro, após sorteio; ii) Cada etapa elaborada pelo relator, seja assinada pelo parecerista.

J. Parecer de Carta Consulta

O Coordenador do CONCEA ressaltou os procedimentos para os pareceres das cartas consultas a serem submetidas à deliberação do Plenário, e propôs, que a análise e aprovação sejam para: i) o mérito da resposta; e ii) a decisão de que seja, ou não, veiculada pelos “informes.concea” para ampla divulgação entre as CEUAs. **A proposta foi aprovada por unanimidade.**

K. Câmaras Permanentes.

1) Câmara Permanente de Comunicação Social e Assessoria Parlamentar.

a) **Cartas-Consultas nº 104/2015** – Assunto: Dúvida acerca de membro de CEUA no registro junto ao CIUCA. Parecer do relator aprovado pela Câmara. Encaminhado ao Plenário para deliberação. Deliberação: **aprovado por unanimidade.**

b) Ofício: 563/2015 – Divulgação de questionário *on-line* sobre bem-estar de animais de laboratório: Parecer do relator aprovado pela Câmara. Encaminhado ao Plenário para deliberação. Deliberação: **aprovado por unanimidade.**

2) Câmara Permanente de Ensino.

a) **Carta Consulta nº 92/2015** – Assunto: Esclarecimentos sobre avaliação de projetos. Parecer do relator aprovado pela Câmara. Encaminhado ao Plenário para deliberação. Deliberação: **aprovado por unanimidade**, após aperfeiçoamentos.

b) **Carta Consulta nº 102/2015** – Assunto: Informações sobre o encaminhamento de protocolos de pesquisa com uso de animais. Parecer do relator aprovado pela Câmara. Encaminhado ao Plenário para deliberação. Deliberação: Após discussão, o item foi **retirado de pauta para amadurecimento** do tema, para a próxima reunião.



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL
Secretaria Executiva do CONCEA

27/11/2015

c) **Carta Consulta nº 96/2015** – Assunto: Consulta sobre relato de Caso enviado a Periódico. Parecer do relator aprovado pela Câmara. Encaminhado ao Plenário para deliberação. **Retirado de pauta, por falta de tempo hábil para análise.**

d) **Carta Consulta nº 106/2015** – Assunto: Orientação quanto à utilização de lidocaína para eutanásia. Parecer do relator aprovado pela Câmara. Encaminhado ao Plenário para deliberação. **Retirado de pauta, por falta de tempo hábil para análise.**

3) Câmara Permanente de Métodos Alternativos

a) **Carta Consulta nº 98/2015** – Assunto: “Aluno impedido de pegar a ata de defesa”. Parecer do relator aprovado pela Câmara. Encaminhado ao Plenário para deliberação. **Retirado de pauta, por falta de tempo hábil para análise.**

b) **Carta Consulta nº 99/2015** – Assunto: “Uso de animais na rotina em Institutos de Pesquisa e Prestação de Serviço”. Parecer do relator aprovado pela Câmara. Encaminhado ao Plenário para deliberação. **Retirado de pauta, por falta de tempo hábil para análise.**

4) Câmara Permanente de Pesquisa Científica

a) **Cartas-Consultas nº 95/2015** - Dúvida acerca de alunos do curso de medicina veterinária participarem do atendimento clínico. Parecer elaborado e aprovado na Câmara. Encaminhado ao Plenário para deliberação. **Retirado de pauta, por falta de tempo hábil para análise.**

b) **Cartas-Consultas nº 100/2015** - Dúvida acerca da necessidade de Termo de Consentimento para uso de animais domésticos em pesquisa. Parecer do relator aprovado pela Câmara. Encaminhado ao Plenário para deliberação. **Retirado de pauta, por falta de tempo hábil para análise.**

c) **Cartas-Consultas nº 105/2015** - Dúvida acerca da análise da CEUA, quanto à análise de projetos de extensão. Parecer do relator aprovado pela Câmara. Encaminhado ao Plenário para deliberação. **Retirado de pauta, por falta de tempo hábil para análise.**

5) Câmara Permanente de Produção.

a) Conversão das Cartas Consultas 001-078 em "Perguntas frequentes e respostas" para publicar no site do CONCEA. Trabalho em andamento pela Câmara. **Retirado de pauta, por falta de tempo hábil para análise.**

b) Questionamento pelo concea@mcti.gov.br. **Retirado de pauta, por falta de tempo hábil para análise.**

c) Cartas Consultas:

Carta Consulta nº 93 - Orientações sobre o encaminhamento de protocolos de pesquisa com uso de animais. Parecer do relator aprovado pela Câmara. Encaminhado ao Plenário para deliberação. **Retirado de pauta, por falta de tempo hábil para análise.**



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL
Secretaria Executiva do CONCEA

27/11/2015

Carta Consulta nº 94 - Consulta sobre a necessidade de criação de uma Comissão de ética. Parecer do relator aprovado pela Câmara. Encaminhado ao Plenário para deliberação. **Retirado de pauta, por falta de tempo hábil para análise.**

Carta Consulta nº 97 - Solicitação de suporte na tramitação de projetos. Parecer do relator alterado pela Câmara, que produziu novo parecer. Encaminhado ao Plenário para deliberação. **Retirado de pauta, por falta de tempo hábil para análise.**

Carta Consulta nº 101 - Dúvidas Resolução Normativa CONCEA nº 27. Parecer do relator aprovado pela Câmara. Encaminhado ao Plenário para deliberação. **Retirado de pauta, por falta de tempo hábil para análise.**

Carta Consulta nº 103 - Dúvida sobre atividades de aula prática. Parecer do relator aprovado pela Câmara. Encaminhado ao Plenário para deliberação. **Retirado de pauta, por falta de tempo hábil para análise.**

L. Revisão da Orientação técnica CONCEA nº 5

O Conselheiro, representante titular do Ministério do Meio Ambiente, apresentou a revisão da Orientação Técnica nº 5. Deliberou-se que o texto modificado fique por uma semana para análise final dos Conselheiros, envio à Consultoria Jurídica e posterior publicação - **Aprovado por unanimidade.**

M. Revisão da Diretriz Brasileira para o Cuidado e a Utilização de Animais para fins Científicos e Didáticos – DBCA.

Apresentada a revisão da Diretriz Brasileira para o Cuidado e a Utilização de Animais para fins Científicos e Didáticos, em que foi **aprovada por unanimidade.**

N. Guia Brasileiro de Produção, Manutenção ou Utilização de Animais para Atividades de Ensino ou Pesquisa Científica.

Houve a indicação e aprovação no Plenário de que o Dr. Marco Antônio Stephano como novo Coordenador-Geral do Guia. Relataram-se os trabalhos dos Capítulos do Guia: 1. Introdução geral: **Está publicado;** 2. Roedores e lagomorfos mantidos em instalações de instituições de ensino ou pesquisa científica: **A parte de “Estrutura física e Ambiente” encontra-se publicada e a parte “Procedimentos” está em Consulta Pública até 31/12/2015;** 3. Caninos e felinos domésticos mantidos em instalações de instituições de ensino ou pesquisa científica: **Saiu da Consulta Pública e está em processo de consolidação pelo coordenador do capítulo;** 4. Primatas não humanos mantidos em instalações de instituições de ensino ou pesquisa científica: **Está publicado;** 5. Peixes mantidos em instalações de instituições de ensino ou pesquisa científica. – Apresentação do documento para consulta pública: **O texto foi aprovado para ir à Consulta Pública com um acréscimo no Título, que passou a ser a “parte 1” desse Capítulo;** 6. Anfíbios e serpentes mantidos em instalações de instituições de ensino ou pesquisa científica: **Está publicado;** 7A. Pequenos ruminantes mantidos em instalações de instituições de ensino ou pesquisa científica: **Está em construção;** 7B. Grandes ruminantes mantidos em instalações de instituições de ensino ou pesquisa científica: **Está em construção;** 8. Equídeos mantidos em instalações de instituições de ensino ou pesquisa científica: **Está em construção;** 9. Suínos mantidos em instalações de instituições de ensino ou pesquisa científica: **Está em construção;** 10. Aves mantidas em instalações de instituições de ensino ou pesquisa científica: **Está em construção;** 11. Estudos conduzidos com animais silvestres mantidos fora de instalações de instituições de ensino ou pesquisa científica: **Está em Consulta Pública até o dia 10 de Dezembro de 2015;** 12. Estudos conduzidos com animais domésticos mantidos fora de instalações de instituições de ensino ou pesquisa científica: **Está publicado;** 13. Répteis (exceto



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL
Secretaria Executiva do CONCEA

27/11/2015

serpentes) mantidos em instalações de instituições de ensino ou pesquisa científica: **Está em construção**; e 14. Animais silvestres de vida livre: **Está em construção**.

O. Apresentação "Determinação Estatística da quantidade de animais em estudos técnico-científicos".

Relatou-se sobre o documento "Determinação Estatística da quantidade de animais em estudos técnico-científicos", e deliberou-se o encaminhamento aos Conselheiros para manifestações. **Caso as manifestações sejam favoráveis ao texto, este será encaminhado à Consultoria Jurídica do MCTI.**

P. Relato do Grupo de Trabalho da Portaria Interministerial de Fiscalização.

A Coordenadora do Grupo de Trabalho relatou sobre o andamento das atividades do Grupo de Trabalho, e propôs que seja encaminhado à CONJUR-MCTI as dúvidas que surgiram ao longo da análise dos documentos.

Q. Relato da Câmara Temporária do Acordo de Cooperação Técnica entre o MCTI e o CFMV. Retirado de pauta, por falta de tempo hábil para análise.

R. Outros Assuntos

Retirado de pauta, por falta de tempo hábil para análise.

S. Aprovação da "Síntese das deliberações" da 29ª Reunião Ordinária do CONCEA.

O Coordenador do CONCEA submeteu a Síntese das deliberações da 30ª Reunião Ordinária aos Conselheiros, para aprovação *ad referendum* pelo Coordenador do CONCEA.